

ATO DE TORNAR SEM EFEITO RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA INTERIOR – DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “Minas Gerais” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019 - BH/RMBH) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A candidata **JESSICA RAMOS MARTINS**, inscrição nº **MG15923288**, concorreu ao concurso público para admissão ao **CFSd QPPM/2019** vagas femininas para **8ª RPM**;

1.2 A candidata interpôs ação judicial, processo nº 5039777-26.2022.8.13.0024¹, que lhe assegurou, através de medida liminar, a reserva de vaga sem direito à matrícula.

1.3 Aportou nesse centro, no dia 23 de maio de 2022, decisão judicial revogando a tutela de urgência anteriormente concedida.

1SEI nº 1080.01.0019290/2022-88

2 RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a reserva de vaga sem direito à matrícula da candidata **JESSICA RAMOS MARTINS**, inscrição nº **MG15923288**.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2022.

CLAUDIO APARECIDO DA SILVA, TENENTE-CORONEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



Documento assinado em 26/05/2022 11:44:35 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: EA207464292A